



Portaria - Fechamento Serventia Extrajudicial: feriado carnaval

Portaria Nº 1/2023

A Doutora Marina de Lima Toffoli, MM^a. Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Reserva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo quarto do art. 54 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, bem como a informação de que não haverá atendimento público pelos bancos nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 e que no dia 22 de fevereiro o expediente bancário se iniciará às 12h00min;

CONSIDERANDO o parágrafo 2º, artigo 779 do Código de Normas do Foro Extrajudicial (Provimento 249/2013); CONSIDERANDO o disposto no Ofício 810/GS de 04/12/2012 do Egrégio Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO Ofício Circular 120/2012;

CONSIDERANDO Ofício nº 034/2023 encaminhado pelo Tabelião: Mauro Cesar Prestes em 13/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o fechamento nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 do Tabelionato de Notas; do Tabelionato de Protestos de Títulos; do Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas; do Registro de Imóveis e do Ofício Distribuidor, todos da Comarca de Reserva, incumbindo ao Serviço de Registro



Civil das Pessoas Naturais o plantão permanente e ininterrupto de nascimentos e óbitos.

Art. 2º. HOMOLOGAR a abertura às 13h00min do dia 22 de fevereiro de 2023 do Tabelionato de Notas; do Tabelionato de Protestos de Títulos; do Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas; do Registro de Imóveis, todos da Comarca de Reserva, incumbindo ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais o plantão permanente e ininterrupto de nascimentos e óbitos.

Parágrafo único - O Ofício Distribuidor da Comarca de Reserva deverá funcionar normalmente no dia 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Sistema Athos, sem prejuízo da manutenção de cópia impressa em arquivo para posterior conferência.

Reserva, 13 de fevereiro de 2023

Marina de Lima Toffoli

Juíza de Direito